

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 272/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000536-49.2015.8.17.1420, entre o Município e o (a) Servidor (a) aposentado (a) MARIA BERNADETE GONÇALVES SANTOS,

## RESOLVE:

- Art. 1° DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento ao (a) servidor (a) aposentado (a) MARIA BERNADETE GONÇALVES SANTOS, Matrícula Funcional N° 50.155-7, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais), divididos em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 344,89 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
- Art. 2° DETERMINAR, o desconto em cada parcela do (a) servidor (a) aposentado (a) acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 68,98 (sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado STENO DINIZ FERRAZ, OAB/PE nº 28598.
- Art. 3° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a) aposentado (a).
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

Nesta data, fiz a publicação Deste ato no logar degono a TABIRA